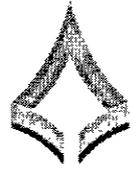




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



EMENDA Nº *136* (ADITIVA)
(Dos Deputados Bispo Renato Andrade e Celina Leão)

Ao PL Nº 1.107/2016, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências."

Adite-se ao Anexo IV – Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal, o seguinte item:

PODER EXECUTIVO

I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES

Em R\$ 1,00						
2.18.10	Concurso	Técnico em Nutrição	160	4.074.033,60	4.216.624,78	4.364.206,65

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, de nomeação decorrente de concurso público para o cargo de Técnico de Nutrição do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, atendendo o clamor da população, servidores, que almejam garantir um pouco mais de dignidade e qualidade de vida para à população.

O Sistema Público de Saúde do Distrito Federal encontra-se na UTI, e dentre os fatores que o levaram a este estado, está a falta de profissionais, neste caso especificamente os Técnico de Nutrição. Apesar das dificuldades econômicas que afetam as contas públicas, é essencial a garantia do atendimento básico desse direito fundamental da população. Há um clamor, um pedido de socorro da população nas portas dos hospitais por atendimento, a falta de pessoal é sabida por todos, ao tempo em que existem concursados aprovados aguardando nomeação.

Diante do exposto, conclamo aos nobres parlamentares para a aprovação da presente emenda.

BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital

CELINA LEÃO
Deputada Distrital

